



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Itapema

PORTARIA N. 06/DF/2019

O Doutor Marcelo Trevisan Tambosi Juiz de Direito Diretora do Foro da Comarca de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando o disposto nos artigos 94-A, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando os Ofícios 56/2019 e 97/2019 encaminhados pelo Interventor do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapema onde relata que o sistema operacional CARTI, utilizado pela serventia, teria sido "criptografado" o que tornou inviável seu uso até restabelecimento da comunicação;

RESOLVE

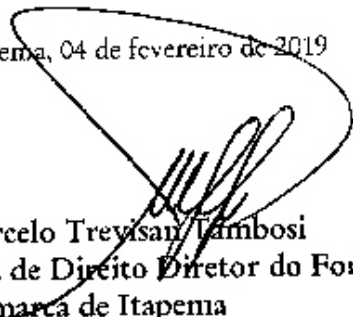
1. Art. 1º- **SUSPENDER** o expediente externo e os prazos no Cartório de Registro de Imóveis nos dias 04, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2019, a fim de que o problema apresentado seja sanado.

Encaminhe-se cópia desta à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet para divulgação no sítio do Tribunal de Justiça.

Dê-se ampla divulgação.

Cumpra-se.

Itapema, 04 de fevereiro de 2019


Marcelo Trevisan Tambosi
Juiz de Direito Diretor do Foro
Comarca de Itapema